



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 398/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº007/2024 no processo administrativo nº 034/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º , e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.**

REGIS MENEZES DEPRÁ CNPJ nº 16.739.688/0001-66, situado na Est. BR 287 KM 330, nº92. Bairro: Primeiro Distrito. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais).**

JUSTIFICATIVA: Contratação de mão de obra especializada para manutenção e conserto se faz fundamental para fazer reparos do veículo PACK IVM9453 que está apresentando problemas mecânicos pelo uso constante diariamente. Esse serviço torna-se indispensável para que as caçambas possam trafegar realizando suas atividades, pois estes veículos são utilizado para transporte de terras e pedras para manutenção das estradas do município. Desta forma os veículos poderão voltar a desempenhar seus trabalhos de forma adequada para continuar com as demandas do município.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.
Projeto/Atividade: 2106 Manutenção da Frota de Máquinas e Veículos da Secretaria de Obras
Despesa: 535-3390.39.19.00.00.00 – Manutenção e conservação de veículos

São Vicente do Sul, 05 de junho de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

